

PORTARIA-TJ - 42322023
Código de validação: 32CD90CF4A
(relativo ao Processo 408202019)

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Portaria-TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016 e Resolução-GP – 21, de 02 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Convênio n.º 0004, de 10 de outubro de 2019 – TJMA, Processo Administrativo nº 40.820, de 30 de setembro de 2019 – TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, que tem por objeto a inclusão de mão de obra carcerária em ciclos reprodutivos de confecção de bens e prestação de serviços.

Fiscal Titular: Cláudia Rejane Martins Gouveia, matrícula 209163;

Fiscal Substituto: Clemilton Ferreira Sousa, Matrícula 105148;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Termo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares da titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Termo será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Art. 4º Esta portaria torna sem efeito a PORTARIA-TJ – 33992022.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça “Clóvis Bevilácqua”, em São Luís (MA), 03 de outubro de 2023.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/10/2023 15:01 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

181/2023	05/10/2023 às 16:31	06/10/2023
----------	---------------------	------------